

CARTILHA DO CREDENCIAMENTO PARA MEI INSTALADOR(A) DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

BEM-VINDO(A)!

Se você é Microempreendedor Individual (MEI), esta cartilha foi feita para você! Aqui você encontra todas as informações sobre o credenciamento, os serviços que podem ser prestados, responsabilidades e regras que precisam ser seguidas.

SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA CREDENCIAMENTO

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	CNAE
INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	Realiza a instalação de máquinas e equipamentos industriais, garantindo o correto posicionamento e fixação.	3321-0/00
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS	Realiza a manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos industriais.	3321-0/00
DIAGNÓSTICO E SOLUÇÃO DE PROBLEMAS	Diagnostica problemas em máquinas e equipamentos industriais e implementa soluções adequadas.	3321-0/00
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS	Substitui peças avariadas em máquinas e equipamentos industriais.	3321-0/00

TESTES DE FUNCIONAMENTO	Realiza testes para assegurar o correto funcionamento das máquinas e equipamentos industriais.	3321-0/00
COMISSIONAMENTO E START-UP	Executa o comissionamento e start-up de novos equipamentos industriais, garantindo que estejam prontos para operação.	3321-0/00

 DIRETRIZES BÁSICAS A SEREM OBSERVADAS PELOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

✓ **Habilitação e conhecimento técnico:** O profissional deve possuir a capacitação necessária e utilizar materiais, equipamentos e ferramentas adequadas, garantindo a qualidade e a segurança dos serviços prestados.

✓ **Correção de falhas:** Caso sejam identificados vícios, defeitos ou problemas nos serviços executados, o MEI deve reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir os serviços, às suas expensas, dentro do prazo estipulado pelo Órgão Comprador.

✓ **Responsabilidade sobre danos:** O MEI é responsável pelos vícios e danos causados à Administração ou a terceiros, conforme o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), mesmo que haja fiscalização ou acompanhamento pelo Órgão Comprador.

✓ **Comunicação de ocorrências:** Qualquer situação anormal ou acidente no local dos serviços deve ser reportado ao Órgão Comprador no prazo máximo de 24 horas.

✓ **Transparência e acesso:** O MEI deve fornecer esclarecimentos e permitir o acesso do Contratante ou seus representantes ao local dos trabalhos e aos documentos relacionados à execução dos serviços.

✓ **Paralisação de atividades:** O Órgão Comprador pode determinar a interrupção de qualquer atividade que não esteja sendo executada conforme as normas técnicas ou que ofereça risco à segurança.

✓ Sigilo e confidencialidade: Todas as informações obtidas durante a execução dos serviços devem ser mantidas em sigilo pelo MEI.

✓ Casos omissos: Questões não previstas nesta cartilha serão decididas pelo Órgão Comprador conforme a Lei nº 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), além das normas e princípios gerais dos contratos.

⚙️ Regras de Segurança para MEIs –Instalação e Manutenção de Máquinas e Equipamentos Industriais 🏭🔧

Se você for MEI contratado para instalar e realizar manutenção em máquinas e equipamentos industriais, siga estas regras para garantir sua segurança e a qualidade do serviço!

☒ Normas e Planejamento

✦ Todo o serviço deve seguir as regras da NR-12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.

✦ Sempre siga as instruções do fabricante para instalação e manutenção dos equipamentos.

✦ Use apenas ferramentas e equipamentos em perfeito estado de conservação e adequados para a atividade.

Segurança Durante a Instalação e Manutenção

 Se o serviço envolver eletricidade, as ferramentas devem ter isolamento elétrico adequado.

 Máquinas e equipamentos devem passar por manutenção preventiva, conforme o manual do fabricante.

Cuidados com Equipamentos de Grande Porte

✓ Se o serviço envolver veículos e máquinas industriais, como guindastes, braços hidráulicos e cestas aéreas, eles devem estar em perfeito estado de funcionamento.

✓ Certifique-se de que o local da instalação suporta o peso e as movimentações da máquina.

Proteção e Segurança

◆ Sempre utilize EPIs obrigatórios, como luvas, óculos de proteção, capacete e botas de segurança.

◆ Nas atividades de corte, furação, polimento e lixamento, utilize ferramentas com proteção adequada e prefira processos a úmido para minimizar a poeira.

◆ Nunca ignore falhas ou irregularidades – um erro na instalação ou manutenção pode comprometer a segurança de toda a operação.

 **Segurança em primeiro lugar!** Siga as normas, mantenha as ferramentas e equipamentos em boas condições e execute um serviço seguro e eficiente!



EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

Para garantir sua segurança no trabalho, o uso de EPIs é essencial! Confira alguns itens obrigatórios:

- Bota de segurança: Protege os pés contra impactos, perfurações e escorregões.
- Luvas de segurança: Protegem as mãos contra cortes, abrasões e produtos químicos.
- Protetor auricular: Reduz a exposição ao ruído excessivo.
- Óculos de proteção: Protegem os olhos contra poeira, partículas e produtos químicos.
- Máscara de proteção respiratória: Protege as vias respiratórias contra poeira, vapores e substâncias tóxicas.
- Capacete de segurança: Protege a cabeça contra impactos e quedas de objetos.
- Vestuário adequado: Inclui roupas resistentes e confortáveis que protejam contra riscos mecânicos e térmicos.
- Cinto de segurança tipo paraquedista: Para trabalhos em altura, como telhados ou postes.

  Para saber mais sobre as normas para o exercício do trabalho com segurança, acesse: [Normas Regulamentadoras Vigentes do Ministério do Trabalho e Emprego](#)

O uso correto dos EPIs protege sua saúde e evita acidentes!

RESPONSABILIDADES DO MEI

- ✓ Possuir habilitação e conhecimento adequados para a execução dos serviços.
 - ✓ Utilizar materiais, equipamentos e ferramentas adequados.
 - ✓ Reparar ou substituir, às suas expensas, serviços com vícios, defeitos ou incorreções.
 - ✓ Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros.
 - ✓ Comunicar qualquer ocorrência anormal ou acidente ao Órgão Comprador em até 24 horas.
 - ✓ Manter sigilo sobre informações obtidas durante a execução dos serviços.
 - ✓ Paralisar atividades quando solicitado pelo Órgão Comprador, caso não estejam sendo executadas de acordo com as normas técnicas.
-

SUSTENTABILIDADE E GESTÃO DE RESÍDUOS

 Seguir as normas ambientais é essencial!

A prestação dos serviços deve seguir as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), observando a seguinte ordem de prioridade:

1. Não geração de resíduos
2. Redução da produção de resíduos
3. Reutilização de materiais
4. Reciclagem e tratamento adequado
5. Disposição final ambientalmente correta

Formas proibidas de descarte

- Lançamento em praias, rios, mares e outros corpos hídricos.
- Disposição a céu aberto, exceto resíduos de mineração.
- Queima não licenciada.
- Qualquer forma proibida pela legislação vigente.

FIQUE ATENTO AOS PRAZOS!

Para se credenciar, siga atentamente o cronograma e as orientações do edital. Em caso de dúvidas, entre em contato com o órgão responsável.

 Dúvidas? Consulte o edital ou fale com nossa equipe!

O fornecedor poderá solicitar esclarecimentos ao órgão comprador quanto às oportunidades de negócio cadastradas na plataforma por meio da funcionalidade “Dúvidas de profissionais”.

VOCÊ FAZ A DIFERENÇA!

Seu trabalho é essencial para garantir serviços de qualidade e segurança para a comunidade. Obrigado por fazer parte desse credenciamento!